

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
FACULDADE DE MEDICINA

Edital nº 192/2018

Edital de Seleção para Terapeutas Ocupacionais  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ACESSIBILIDADE CULTURAL

1. PREÂMBULO

Em atendimento ao item 6.7 do Edital nº 127, publicado no BUFRJ nº 12, de 23 de março de 2018, lançado pelo Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado à Faculdade de Medicina da UFRJ, em conjunto com o Ministério da Cultura, o já referido Departamento desta universidade estabelece e divulga as normas para a seleção indicada no item 6.9 do referido edital voltada exclusivamente para o Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro para preenchimento de 05 (cinco) vagas no curso de especialização em acessibilidade cultural. Duas vagas serão preenchidas por docentes do departamento, a fim e capacitação interna. As 03 (três) vagas restantes são abertas a Terapeutas Ocupacionais interessados em fazer a capacitação.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão feitas através do e-mail: [secretaria.acessibilidade.ufrj@gmail.com](mailto:secretaria.acessibilidade.ufrj@gmail.com).
- 2.2. O período de inscrição será de 27 de abril a 26 de maio de 2018.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 3.1. Carta de apresentação, com indicação da formação, do cargo ocupado e dos motivos pelos quais se interessa em ingressar nesta especialização;
- 3.2. Cópia do currículo *lattes*;
- 3.3. Carta de anuência da chefia imediata com a ciência de que o candidato cumprirá a carga horária obrigatória do curso, de acordo com o item 11.1 do edital nº 127 da Escola de Medicina, ou seja, nove blocos mensais de 40 horas semanais cada.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Documentação obrigatória
- 4.2. Titulação
- 4.3. Experiência do candidato na atuação com pessoas com deficiência e/ou no desenvolvimento de projetos culturais acessíveis.

## 5. PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Titulação: Doutorado - 10 pontos; Mestrado - 06 pontos; Especialização - 04 pontos. Só será contabilizada a maior titulação do candidato.

5.2. Experiência na atuação com pessoas com deficiência e/ou no desenvolvimento de projetos culturais acessíveis. : de 0 a 20 pontos. Cada projeto valerá 02 pontos.

## 6. SELEÇÃO

6.1. A comissão de seleção será composta por 04 avaliadores: dois representante do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural da UFRJ, dois representante do Departamento de Terapia Ocupacional da UFRJ e dois servidores já capacitados pela formação.

6.2. A UFRJ a partir da Coordenação do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural designará uma comissão para a seleção dos candidatos inscritos, por meio da conferência dos prazos, documentos e outros itens exigidos pelo edital, eliminando do concurso aqueles que não os cumprirem, ou que não estiverem de acordo com todas as regras. Ao final da conferência, a Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação do Curso o relatório de todas as ações realizadas na etapa, acompanhada de lista das inscrições aprovadas para providências quanto à divulgação e publicação.

6.3. Os resultados da habilitação e da seleção serão divulgados nos site Notícias da TO- UFRJ

## 7. CRONOGRAMA DE DATAS E ETAPAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

7.1. Inscrições: dia 26 de abril ao dia 26 de maio de 2018.

7.2.. Período de Habilitação: de 30 de maio a 1ª de junho de 2018

7.3. Comissão de seleção: de 04 a 05 de junho 2018.

7.3. Divulgação dos resultados: 06 de junho de 2018.

7.5. Prazo de Recursos: de 06 a 10 de junho de 2018, através do e-mail: [secretaria.acessibilidade.ufrj@gmail.com](mailto:secretaria.acessibilidade.ufrj@gmail.com)

7.6. Resultado final: 12 de junho de 2018.

7.7. Matrícula: 07 e 08 de junho de 2018.

Local da matrícula: sala da Coordenação do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, prédio Centro de Ciências da Saúde, bloco N, 2º andar. Av. Carlos Chagas Filho 373- Edifício Centro de Ciências da Saúde – Bloco K – 1º andar – Cidade Universitária – Ilha do Fundão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade da Coordenação do Curso e do Departamento de Terapia Ocupacional da UFRJ a execução de todos os atos administrativos do presente a este Edital.

8.2. Os materiais apresentados para fins de inscrição não serão devolvidos ao candidato, independente do resultado da seleção e passarão a fazer parte do acervo da UFRJ e do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção em acessibilidade cultural para pessoa com deficiência com vistas à sua proteção e promoção.

8.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados nos referidos sites.

8.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e outros dados cadastrais junto à Coordenação do curso.

8.5. O presente Edital ficará à disposição dos interessados nos sites da Universidade Federal do Rio de Janeiro - [www.medicina.ufrj.br](http://www.medicina.ufrj.br) - e Notícias da TO UFRJ <https://sites.google.com/site/noticiastoufrj/>

8.6. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na coordenação do curso pelo endereço eletrônico: [secretaria.acessibilidade.ufrj@gmail.com](mailto:secretaria.acessibilidade.ufrj@gmail.com)

8.7. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

8.9. No ato da matrícula os candidatos selecionados devem apresentar originais dos documentos descritos no item 3.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

PATRICIA SILVA DORNELES

COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ACESSIBILIDADE CULTURAL